



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratada: ENIVALDO DA SILVA DA COSTA
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 0063/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor ENIVALDO DA SILVA DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 724.568.172-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pa.

Constam do processo:

Constam do processo:

Memorando nº 606/2025 do Fundo Municipal de Educação solicitando prazo de vigência;

Justificativa;

Planilha de quantidade por dotação orçamentária;

Ofício nº 327/2025 solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;

Termo de concordância sem alteração do valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 27 de setembro de 2025, foi prorrogada pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, com duração até 1º de janeiro de 2026;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

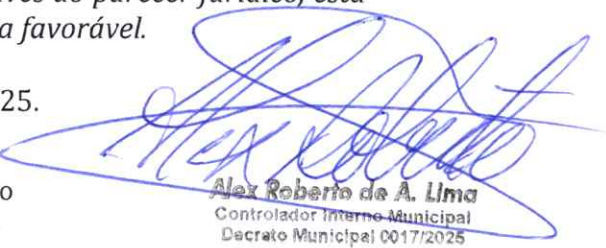
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se. de forma favorável.

Itaituba, 26 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025